

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL DA 8A.RF/SP

Estudo Técnico Preliminar 96/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 13032.619809/2026-21

2. Objeto da Contratação

2.1. Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para avaliação e diagnóstico do muro de arrimo do imóvel sede da DRF/Bauru, definição de medidas emergenciais, elaboração de projeto executivo e plano de manutenção.

3. Descrição da necessidade

3.1. Nos termos do Documento de Formalização da Demanda (DFD), apresenta-se a seguir a justificativa da necessidade e da importância da contratação pretendida:

“Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia diagnóstica, geotécnica e projetiva para avaliação, diagnóstico, definição de medidas emergenciais, elaboração de projeto executivo e plano de manutenção relacionados ao muro de arrimo do imóvel sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru/SP.

A presente demanda decorre da ruptura recente de trecho do muro de arrimo existente no imóvel sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru/SP, situação que demanda avaliação técnica especializada para identificação das causas, análise das condições atuais da estrutura e definição das medidas necessárias à preservação da segurança das pessoas, do imóvel e do patrimônio público.

O muro de arrimo possui extensão aproximada de 190 metros, tendo sido identificado trecho comprometido, com ruptura de estrutura e carreamento de solo em sua base, além de manifestações patológicas e sinais de infiltração em outros pontos da estrutura.

Diante da situação constatada, mostra-se necessária a contratação de empresa ou profissional especializado em engenharia para realização de diagnóstico técnico, avaliação das condições estruturais e geotécnicas, indicação de medidas emergenciais e elaboração dos projetos necessários à futura execução dos serviços de reparo e readequação do muro e de seu sistema de drenagem.

A contratação também se mostra necessária para que a Administração disponha de elementos técnicos suficientes para definir a solução de engenharia adequada, estimar os custos da futura intervenção e promover, posteriormente, a contratação da obra de reparo e readequação da estrutura.

A ruptura de parte do muro de arrimo representa situação que pode comprometer a estabilidade da estrutura, a segurança do imóvel e a integridade do patrimônio público, sendo necessária a adoção de providências técnicas para impedir o agravamento dos danos.

Nesse contexto, a contratação pretendida possui caráter eminentemente técnico e tem por finalidade proporcionar à Administração o conhecimento adequado das condições atuais do muro, das possíveis causas das patologias identificadas e das soluções de engenharia tecnicamente recomendáveis.

A avaliação deverá contemplar, entre outros aspectos, a inspeção presencial da estrutura, o registro fotográfico, o mapeamento de patologias, a análise do projeto estrutural e do sistema de drenagem existentes e a emissão de parecer conclusivo sobre a adequação do projeto e da obra executada, inclusive quanto à eventual existência de vícios ocultos.

Além do diagnóstico, será necessária a elaboração de projeto executivo que possibilite a futura contratação da obra de reparo e readequação do muro de arrimo e do sistema de drenagem, com os elementos técnicos, memoriais, especificações e orçamentos necessários.”

3.2. A medida é necessária para subsidiar decisões técnicas seguras e fundamentadas, evitar o agravamento de eventuais problemas existentes e orientar a execução de intervenções de forma adequada, eficiente e compatível com as condições verificadas no local.

3.3. Dessa forma, a contratação dos serviços especializados de engenharia é necessária para garantir a segurança, a integridade e a adequada conservação do imóvel, bem como para possibilitar o planejamento e a execução das medidas corretivas e preventivas eventualmente identificadas no diagnóstico técnico.

3.4. A contratação pretendida encontra-se alinhada ao planejamento institucional do órgão, estando prevista no Plano Anual de Contratações, por meio do DFD nº 101/2026.

3.5. Em consulta ao Catálogo Eletrônico de Padronização da Administração Pública, por meio do link Catálogo Eletrônico de Padronização — Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP , verifica-se que os itens padronizados foram: água mineral natural sem gás, café e açúcar. Assim sendo, não se utilizou o Catálogo pois o objeto desta contratação ainda não consta entre os itens padronizados.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Programação e Logística - Dipol/SRRF08	Renato Teixeira Arten

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. A contratação deverá ser realizada por empresa especializada em serviços de engenharia, devidamente habilitada e com capacidade técnica compatível com o objeto pretendido.

5.2. Os serviços técnicos a serem contratados compreenderão, no mínimo:

Medidas emergenciais

- avaliação e delimitação da área segura para eventual interdição;
- avaliação da possibilidade de escoramento e de outras medidas técnicas destinadas a evitar o agravamento da situação;
- indicação de medidas emergenciais para contenção de danos e preservação do patrimônio e da segurança do imóvel;
- monitoramento das patologias identificadas durante a execução dos serviços, com registro periódico da evolução do quadro.

Diagnóstico e avaliação técnica

- levantamento das condições atuais do muro de arrimo mediante inspeção técnica presencial;
- registro fotográfico da extensão dos danos e da situação geral da estrutura;
- mapeamento das patologias existentes, incluindo fissuras, vazios, recalques, erosão e umidade;
- análise do projeto estrutural e do sistema de drenagem existentes;
- emissão de parecer conclusivo sobre a adequação do projeto e da obra executada;
- identificação de possíveis vícios ocultos na construção.

Projeto executivo para reparo e readequação

Deverá ser elaborado projeto estrutural para reparo e readequação do muro de arrimo e do sistema de drenagem, contemplando, no mínimo:

- memorial descritivo dos serviços, materiais e métodos executivos;
- projeto estrutural executivo, com plantas, cortes, detalhamentos e memória de cálculo;
- projeto executivo de drenagem, contemplando a drenagem de crista e a drenagem da interface solo-estrutura;
- especificações técnicas dos serviços e materiais;
- levantamento topográfico/cadastral da área afetada, quando necessário;
- sondagem geotécnica complementar, quando necessária;
- planilha orçamentária sintética;
- planilha orçamentária analítica, com composições de custos referenciadas em base oficial, como SINAPI ou equivalente, e BDI destacado;
- curva ABC de insumos e serviços;
- cronograma físico-financeiro estimado para a futura execução da obra;
- ART/RRT dos projetos e do orçamento elaborados.

Plano de manutenção

Deverá ser elaborado plano de manutenção preventiva do muro de arrimo e do sistema de drenagem, contemplando procedimentos, periodicidade de inspeção e limpeza e indicadores de alerta para identificação de novos problemas.

5.3. Os serviços deverão ser realizados de acordo com as normas técnicas aplicáveis, observando os requisitos legais e regulamentares pertinentes e as boas práticas de engenharia, de modo a assegurar a confiabilidade dos diagnósticos, a segurança das intervenções propostas e a adequada manutenção do imóvel.

Garantia Contratual

5.4. Considerando que a contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor e que o objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, de natureza predominantemente intelectual, entende-se que a exigência de garantia contratual não se mostra necessária, diante do reduzido vulto da contratação e dos riscos envolvidos.

5.5. Os riscos de inadimplemento serão mitigados mediante a adequada definição do objeto, fiscalização da execução, exigência de responsabilidade técnica e pagamento condicionado à efetiva entrega e aceitação dos serviços previstos.

5.6. Assim, com fundamento nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, não será exigida garantia contratual, por se mostrar medida adequada e proporcional às características, ao objeto, ao valor e aos riscos da contratação, sem prejuízo da responsabilização do contratado por eventuais falhas ou danos decorrentes da execução dos serviços.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Considerando que não há, no quadro de servidores da Receita Federal do Brasil, profissionais com atribuições, habilitação e conhecimento técnico compatíveis com a execução dos serviços objeto da contratação, fez-se necessária a busca de solução junto ao mercado especializado.

6.2. Para tanto, foram encaminhados e-mails a diversas empresas da área de engenharia, contendo escopo mínimo dos serviços a serem realizados, abrangendo a avaliação e o diagnóstico do muro de arrimo, a definição de medidas emergenciais, a elaboração de projeto executivo e o plano de manutenção.

6.3. Embora tenham sido realizadas diversas consultas ao mercado, apenas três empresas apresentaram propostas comerciais, as quais foram utilizadas como referência para a estimativa do valor da contratação.

PROPOSTA	EMPRESA	CNPJ	DATA DA PROPOSTA	VALOR TOTAL (R\$)
52/2026	HC SOLUÇÕES ESTRUTURAIS LTDA.	36.433.869/0001-77	24/09/2026	60.870,00
260-026-0	LARANJEIRA MACHADO PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.	53.932.720/0001-51	24/09/2026	80.000,00
	ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES PROJETOS E OBRAS LTDA.	25.142.213/0001-89	24/09/2026	59.000,00

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A solução proposta consiste na contratação de serviços especializados de engenharia para realizar a avaliação das condições atuais do muro de arrimo do imóvel sede da DRF/Bauru, identificando possíveis anomalias, patologias ou situações que possam comprometer sua estabilidade e segurança.

7.2. A contratação compreenderá a realização de inspeção e diagnóstico técnico, a indicação de providências emergenciais, a elaboração de projeto executivo das intervenções e a elaboração de plano de manutenção da estrutura.

7.3. A execução integrada dessas atividades permitirá à Administração dispor de informações e documentos técnicos necessários para definir e implementar as medidas adequadas, visando preservar a integridade do imóvel, reduzir riscos e estabelecer condições apropriadas para a manutenção preventiva e corretiva do muro de arrimo.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. A estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade identificada e no escopo mínimo necessário para o adequado atendimento do objeto, considerando as características e condições do muro de arrimo do imóvel sede da DRF/Bauru.

8.2. Prevê-se a contratação de uma solução integrada de serviços técnicos especializados de engenharia, que busca assegurar o atendimento integral da necessidade da Administração, evitando a contratação de serviços fragmentados e garantindo a compatibilidade entre o diagnóstico, as medidas propostas, o projeto executivo e as orientações de manutenção.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 59.000,00

9.1. Para fins de seleção do fornecedor, será considerada a proposta de menor valor que contemple integralmente todos os serviços e requisitos estabelecidos no escopo da contratação, desde que atendidas as condições de habilitação e demais exigências aplicáveis.

9.2. O valor estimado enquadra-se no limite previsto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, justificando a contratação direta por dispensa de licitação.

9.3. O objeto caracteriza-se como serviço comum de engenharia, uma vez que os serviços e resultados a serem entregues podem ser especificados de maneira clara e objetiva, conforme práticas usuais do mercado. A execução requer profissional habilitado, porém não apresenta características que impeçam a definição prévia dos requisitos e a avaliação objetiva das propostas.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. A solução não será parcelada, tendo em vista que os serviços de diagnóstico, definição das medidas emergenciais, elaboração do projeto executivo e plano de manutenção são tecnicamente interdependentes.

10.2. A contratação integrada de uma única empresa permite maior coerência entre as etapas, facilita a responsabilização técnica e evita possíveis incompatibilidade entre os produtos elaborados.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução dessa contratação, uma vez que o objeto contempla todos os serviços necessários ao atendimento da demanda.

11.2. Eventuais obras ou serviços de execução que venham a ser indicados no diagnóstico e no projeto executivo serão objeto de contratação específica, caso se mostrem necessários.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do órgão, uma vez que se insere na cadeia de valor de Gestão de Materiais e Logística, especialmente na atividade de gerir imóveis e obras.

12.2. A contratação contribui para a adequada conservação, segurança e manutenção do imóvel, possibilitando o diagnóstico das condições do muro de arrimo e o planejamento das medidas necessárias à preservação da estrutura e do patrimônio público.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A contratação permitirá identificar as condições e eventuais riscos relacionados ao muro de arrimo, possibilitando a adoção de medidas preventivas e corretivas adequadas, que permitirá aumentar a segurança do imóvel e de seus usuários, preservar o patrimônio público, prevenir o agravamento de problemas estruturais e subsidiar o planejamento das intervenções da manutenção da estrutura.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Previamente à contratação, deverão ser realizadas as etapas necessárias à formalização da contratação.

14.2. Após a contratação, será realizado o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, com análise dos produtos entregues e adoção das medidas eventualmente recomendadas no diagnóstico e no projeto executivo.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Por se tratar de contratação de serviços técnicos de engenharia, sem previsão, nesta etapa, de execução de obras, não são esperados impactos ambientais relevantes decorrentes diretamente da contratação.

15.2. Eventuais intervenções físicas no muro de arrimo que venham a ser recomendadas posteriormente deverão observar a legislação ambiental aplicável, com adoção de medidas para adequada gestão e destinação dos resíduos e redução de possíveis impactos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas questões colocadas no presente documento, a Equipe de Planejamento designada por meio da Portaria DIPOL/SRRF08 nº 1.103, de 23 de maio de 2025, declara que a contratação é considerada viável técnica e economicamente, considerando a existência de empresas especializadas aptas à execução dos serviços e a realização de pesquisa de mercado, que permitiu obter referências de preços para a estimativa do valor. A solução atende à necessidade identificada e possibilita a adoção de medidas adequadas para a segurança, conservação e manutenção do muro de arrimo.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERICA YOKOTA MARTINEZ

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 15:13:13.